



**ATA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA.**

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), realizou-se a Décima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente (FERFA), tendo como pauta: 1. Apresentação e apreciação de proposta de ação/projeto; 1.1. Projeto de Saneamento Ambiental; 1.2. Projeto de Educomunicação Ambiental; 1.3. Projeto de Eficiência Energética; 2. O que ocorrer. Estavam presentes o Presidente do Conselho, o Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio Ambiente; o Sr. Pedro José Martins Queiroz Fialho Tojo, Coordenador de Gestão de Fundos (COGEF); a Sr^a. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, Chefe de Gabinete (SEMA); a Sr^a. Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Administrativa e Financeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA); a Sr^a. Maria do Espírito Santo Borges de Souza, representando a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA); o Sr. Godofredo Correia Lima Junior, representante da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB); o Sr. João Lopes Araújo e o Sr. Luiz Vitor Ernesto Marsala, representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM); e, participando de forma online pela plataforma Teams, o Sr. Fabio de Oliveira, também representante do CEPRAM. Participaram ainda da reunião, pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA): a Sr^a. Maiana Albuquerque Pitombo, Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Ambiental; a Sr^a. Mariana Mascarenhas, Diretora de Educação Ambiental para Sustentabilidade (SPA/DIEAS); e o Sr. Marcelo Mônaco da Conceição, servidor da Cogef. Pelo Inema, participou a Sr^a. Cristiane Lisboa Queiroz (NEARQ); e, pela CERB, o Sr. Itamar José de Souza. O Sr. Pedro Tojo confirmou a existência de quórum e iniciou a reunião, passando a palavra para o Presidente do Conselho, o Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins. O Presidente iniciou anunciando o recebimento de recursos oriundos da segunda parcela do Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), firmado entre o Estado da Bahia e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), e mencionou os projetos que seriam submetidos à apreciação. Seguindo o item da pauta, a Sr^a. Cristiane Lisboa Queiroz submeteu à apreciação a proposta do Projeto de Eficiência Energética.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente-FERFA

Em sua contextualização, ressaltou que o presente projeto propõe a implementação de um *retrofit* sustentável na sede compartilhada do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), situada no Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador. A edificação foi construída em 1984, possui 10 pavimentos, funciona em uso regular e permanente de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e abriga aproximadamente 771 pessoas por dia útil entre servidores, terceirizados, estagiários, visitantes, parceiros institucionais, prestadores de serviço e cidadãos em atendimento. Trata-se do principal centro de operação do INEMA e da Sema no Estado, concentrando as atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público. O projeto contempla a modernização arquitetônica e sustentável da envoltória do prédio, com área total estimada de 2.056,27 m² de fachada, mediante solução integrada de envelopamento com estrutura em alumínio, vidro *float* temperado, *brises*, iluminação cênica em LED e sistema de geração distribuída solar fotovoltaica incorporado à nova fachada. A proposta busca elevar o desempenho térmico e energético do edifício, reduzir custos operacionais e reforçar a imagem institucional da política ambiental baiana. A iniciativa insere-se de forma estratégica no âmbito das políticas públicas de eficiência energética e sustentabilidade aplicadas à infraestrutura pública. Desse modo, está alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) — instituído pela Portaria Interministerial nº 1.877, de 30 de dezembro de 1985, para promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício — e, no âmbito estadual, à Política de Transição Energética do Estado da Bahia, instituída pela Lei Estadual nº 14.889, de 24 de abril de 2025, que criou o Programa Estadual de Transição Energética (PROTENER). O presente projeto possui recursos estimados no valor de **R\$ 8.058.485,90 (oito milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, oriundos do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente (FERFA). A iniciativa fortalece a infraestrutura institucional da gestão ambiental estadual com um projeto consistente, baseado em soluções consolidadas e com elevado potencial de redução do consumo energético e de melhoria do desempenho ambiental da edificação. O projeto encontra-se em consonância com os critérios para aplicação dos recursos financeiros do FERFA,



tendo sido considerado apto na análise preliminar da Secretaria Executiva. O Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio Ambiente, manifestou o desejo de que, em sua gestão, os servidores e colaboradores tenham conforto e segurança no ambiente de trabalho. Na sequência, o Sr. Godofredo Filho questionou sobre a permanência da agência bancária instalada no prédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) em função do novo projeto. O Sr. Eduardo Mendonça esclareceu que a situação da agência do Banco do Brasil no prédio da Sema será definida futuramente; o objetivo da Secretaria é renegociar o modelo de ocupação para reduzir a área utilizada pelo banco, otimizando o espaço para equipamentos que sejam acessíveis aos servidores e ao público. A Sr^a. Daniella Fernandes salientou que a metodologia da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) determina que as contratações semi-integradas e integradas somente podem ser utilizadas para a contratação de obras e serviços de engenharia com nível de liberdade para inovações tecnológicas. Mencionou também que, para além da eficiência energética, captação de águas pluviais, maior conforto térmico e resolução das questões climáticas propostas pelo projeto, há um conceito ambiental importantíssimo: a Secretaria do Meio Ambiente, dentro de sua competência regimental, servirá de exemplo positivo para iniciativas no âmbito da gestão estadual. O Sr. Godofredo Junior concordou e destacou a importância do conceito ambiental do projeto, enquanto o Sr. Luiz Marsala pontuou que a simbologia da ação é ainda mais importante. O Sr. João Araújo questionou se as obras atualmente em execução no prédio fazem parte do projeto apresentado. A Sr^a. Daniella Fernandes informou que não, explicando que as intervenções atuais são necessárias para refazer o reboco e a cura das paredes devido ao estado de degradação em que o prédio se encontra, mas ressaltou que o Projeto de Eficiência Energética proposto trará benefícios duradouros. O Sr. Fabio de Oliveira questionou se os materiais que serão implementados receberão tratamento contra corrosão. A Sr^a. Cristiane Queiroz esclareceu que as placas fotovoltaicas já possuem revestimentos específicos e são altamente resistentes, as esquadrias serão de PVC e a estrutura da fachada será de alumínio, sendo todos os materiais certificados. Após os esclarecimentos, o Sr. Fabio de Oliveira parabenizou a apresentação do projeto, destacando sua relevância e o compromisso com a sustentabilidade. Submetida



100 à votação, a proposta foi **APROVADA por unanimidade**. O Sr. Pedro Tojo
101 seguiu com o próximo ponto de pauta, a apresentação do Projeto de
102 Saneamento Ambiental. O Sr. Itamar José de Souza apresentou-se e submeteu
103 à apreciação a proposta do projeto, que prevê a perfuração de poços tubulares
104 profundos e a implantação de sistemas de abastecimento de água em
105 comunidades rurais em situação de vulnerabilidade hídrica, visando assegurar o
106 acesso à água potável, promover o uso sustentável dos recursos hídricos e
107 contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida da
108 população. As comunidades rurais dos municípios de Alagoinhas, Araçás, Entre
109 Rios, Esplanada, São Sebastião do Passé e Pojuca, contempladas por esta
110 proposta, enfrentam atualmente um cenário de escassez hídrica associado à
111 precariedade das formas de acesso à água. Em diversas localidades, a
112 população recorre, de maneira irregular e insegura, a derivações realizadas em
113 adutoras de água industrial operadas pela Petróleo Brasileiro S.A.
114 (PETROBRAS), originalmente destinadas ao atendimento de polos petrolíferos.
115 Diante desse cenário, a implantação de soluções estruturadas de abastecimento
116 de água apresenta-se como medida essencial e de caráter ambiental, ao
117 promover a captação controlada, o tratamento adequado e a distribuição regular
118 do recurso. Nesse contexto, a Companhia de Engenharia Hídrica e de
119 Saneamento da Bahia (CERB) apresentou o projeto detalhado, compreendendo
120 as etapas de captação, adução, tratamento, reservação, distribuição e ligações
121 domiciliares, além da recuperação de sistemas já existentes. Destacou-se que
122 os recursos financeiros a serem aplicados estão previamente vinculados ao
123 Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) firmado entre o Estado da Bahia
124 e a PETROBRAS, decorrente da conversão de multas ambientais, cujo Plano de
125 Ações prevê expressamente a destinação de recursos estimados em R\$
126 **20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** para ações de saneamento ambiental
127 nesses municípios. Do ponto de vista orçamentário, o projeto apresenta
128 compatibilidade com a capacidade de financiamento do Fundo Estadual de
129 Recursos do Meio Ambiente (FERFA), contemplando investimentos totais
130 estimados em **R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil**
131 **reais)**. Deste montante, **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** serão
132 provenientes do FERFA, distribuídos em 6 (seis) parcelas, sendo R\$



133 **3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais)** para o exercício
134 de 2026 e **R\$ 16.460.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta**
135 **mil reais)** para o exercício de 2027, acrescidos da contrapartida da CERB no
136 valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**. A proposta
137 apresenta elevado potencial de replicabilidade e ganho de escala, permitindo a
138 ampliação progressiva do atendimento com otimização de custos e
139 racionalização de recursos. Aberto o espaço para debates, o Sr. Luiz Marsala
140 demonstrou preocupação com a profundidade dos poços, pontuando que
141 perfurações mais profundas demandam maior investimento de recursos. O Sr.
142 Godofredo Junior esclareceu que a profundidade média é de 200 metros,
143 podendo alcançar 400 metros dependendo das características geológicas da
144 área. Em complemento, o Sr. Itamar Souza apresentou a planilha detalhada do
145 orçamento com a estimativa dos recursos e o plano de trabalho focado na
146 perfuração dos poços. A Sr^a. Maiana Pitombo ressaltou a necessidade de
147 equacionar urgentemente a vulnerabilidade hídrica das comunidades envolvidas.
148 Por fim, o Sr. Fabio de Oliveira parabenizou a apresentação do projeto.
149 Declarada em conformidade com os critérios técnicos e legais do Fundo e após
150 os devidos esclarecimentos, a proposta foi **APROVADA por unanimidade**. O
151 Sr. Pedro Tojo passou para o próximo item da pauta, o Projeto de
152 Educação Socioambiental. A Sr^a. Maiana Pitombo mencionou que este
153 terceiro projeto a ser apresentado envolve o Termo de Compromisso
154 Socioambiental (TCSA) da PETROBRAS. A palavra foi concedida à Sr^a. Mariana
155 Mascarenhas, que apresentou a proposta da iniciativa. Destacou que a
156 Educação Ambiental, nos termos da Política Estadual de Meio Ambiente (Lei
157 Estadual nº 10.431/2006) e da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei
158 Estadual nº 12.056/2011), constitui instrumento essencial para a promoção da
159 sustentabilidade, devendo ser implementada de forma contínua, interdisciplinar
160 e integrada às políticas públicas. O objetivo do projeto é promover a
161 Educação Socioambiental como instrumento de política pública,
162 integrando comunicação, educação ambiental e mobilização social, com vistas
163 ao fortalecimento da governança ambiental e da participação cidadã no Estado
164 da Bahia. As formações serão destinadas a educadores ambientais, jovens,
165 comunicadores populares e comunitários, professores, técnicos de meio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente-FERFA

ambiente e atores estratégicos com potencial multiplicador nos territórios. De forma transversal, as ações de comunicação de massa e plataformas digitais alcançarão a população em geral, ampliando o acesso à informação e incentivando práticas sustentáveis. A implementação do projeto resultará na produção e difusão de conteúdos qualificados, fortalecendo a consciência coletiva e o engajamento de cidadãos em instâncias de governança, tais como Comitês de Bacia Hidrográfica e Conselhos Gestores de Unidades de Conservação. Adicionalmente, a iniciativa contribuirá para a valorização e disseminação de experiências locais de educação ambiental nos diferentes Territórios de Identidade do Estado. A execução das etapas de trabalho será conduzida conforme cronograma preliminar estabelecido, abrangendo um período total de 12 (doze) meses, com previsão orçamentária de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** oriundos de recursos do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente (FERFA). Aberto o espaço para questionamentos, o Sr. Godofredo Filho indagou como será quantificada a contratação dos serviços ambientais. A Sr^a. Mariana Mascarenhas informou que será realizado um diagnóstico prévio para identificar as demandas específicas nos territórios. Em complemento, a Sr^a. Maiana Pitombo esclareceu que será feito um levantamento dos eixos e uma avaliação mercadológica; explicou que os valores podem ser variáveis por já estarem estabelecidos em algumas regiões, sendo construído um mapeamento para balizar os pagamentos de acordo com as oportunidades de mercado. O Sr. Godofredo Filho questionou, então, como justificar aos órgãos de controle as eventuais diferenças de valores nesses pagamentos. A Sr^a. Maiana Pitombo replicou que o mapeamento de valoração utilizará critérios objetivos e consolidados do valor de mercado de cada território. O Sr. Fabio Oliveira parabenizou a apresentação do projeto e sugeriu a realização de uma pesquisa com os gestores territoriais para auxiliar no diagnóstico, buscando soluções para o esvaziamento da participação da sociedade civil nas ações ambientais. Constatado que a proposta de financiamento está em plena consonância com os critérios para aplicação dos recursos financeiros do FERFA e após os devidos esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação e **APROVADA por unanimidade**. No item "O que ocorrer", foi dada a palavra ao conselheiro, Sr. Godofredo Filho, que apresentou o projeto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente-FERFA

RE-SAL (Reciclagem Seletiva de Excedentes em Águas Hipersalinizadas no Semiárido Baiano). O conselheiro explicou que a iniciativa tem o objetivo de captar minerais raros por meio do processo de dessalinização para que, após a conclusão da pesquisa, a atividade possa ser utilizada pelos moradores das comunidades no entorno dos poços como uma alternativa econômica. Diante disso, solicitou o apoio da Secretaria Executiva do FERFA para a execução da proposta. A Sr^a. Maiana Pitombo sugeriu que o projeto RE-SAL seja enviado formalmente para a Secretaria Executiva do FERFA, em momento posterior, para a devida análise e apreciação técnica. Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Maiana Pitombo agradeceu a presença de todos e o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e a presente ata será assinada pelos conselheiros presentes. Salvador, 09/04/2026:

Conselheiros Presentes:

Eduardo Mendonça Sodré Martins – SEMA

Daniella Teixeira Fernandes de Araújo – SEMA

Pedro José Martins Queiroz Fialho Tojo – SEMA

Gilda Maria Figueiras Gordilho – INEMA

Luiz Vitor Ernesto Marsala CEPRAM

João Lopes Araújo – CEPRAM

Fabio Oliveira – CEPRAM

Maria do Espírito Santo B. Souza - ANAMMA

Godofredo Correia Lima Junior – CERB

